



ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA N. 004/2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, verba indenizatória nos termos das Leis Municipal n. 1067/2020, ao seguinte servidor:

I - ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, Portaria n. 003/2026/GAPRE, de 06 de Janeiro de 2026, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020; DECRETO 56, 60, 63, 65, 68, 69, 70, 72, 73/2025

Parágrafo único: o interessado ao recebimento da verba indenizatória deverá observar os critérios constantes no decreto 06/2025, e seus anexos.

Art. 2º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 3º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição e devendo ser encaminhada a Gerência de Recursos Humanos, para providencias e arquivamentos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8aa27d6b-cde3-41dc-92d6-45ac27839c50, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Prefeito Municipal

TRIBUTOS

EDITAL N.º004/2026 - GERAFIT - EMISSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE URBANA

O município de Canabrava do Norte - MT informa que expedirá título de propriedade em favor do Sr^a **ABADIA TEOTONIO ELIAS**, brasileira, solteira, Do lar, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF nº. ***.394.***-53, residente e domiciliada na rua Torquato de Souza Nascimento, município de Canabrava do Norte/ MT. Referente ao imóvel inscrito na **MATRICULA: 14.731, Lote urbano nº08**(oito), da **Quadra nº 46**(quarenta e seis), com área de **875,09 m²**(oitocentos e setenta e cinco metros e nove centímetros quadrados), **Bairro Eldorado**, município de Canabrava do Norte - MT, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** confronta com a Rua Torquato de Souza Nascimento, medindo **27,10** (vinte e sete vírgula dez) metros; **Lado Direito** confronta com o lote 07 (sete), medindo **31,40** (trinta e um vírgula quarenta); **Lado Esquerdo** confronta com a avenida Manoel Batista, medindo **33,60** (trinta e três vírgula sessenta) metros; **Fundo** confronta com o lote 09 (nove), medindo **26,80** (vinte e seis vírgula oitenta) metros. Descrição conforme memorial descritivo e mapa, assinado por Marcus Logrado Fanaia, Engenheiro Agrônomo CREA 1200040910.

Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Canabrava do Norte - MT, 09 de fevereiro de 2026.

JOSIDELMA DE SOUZA RAMOS QUEIROZ

Gerente de Arrecadação, Fiscalização,

Inspecção Tributária- GERAFIT

Matricula - 2386

SAÚDE/ADMINISTRATIVO

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 005/2026/SMSCBN

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 005/2026/SMSCBN

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal **LETICIA SANTOS LIMA**, matrícula funcional nº 2446 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº.***.606.071-**, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como **TITULAR**, as notas fiscais emitidas da Empresa **VINICIUS FERREIRA DA SILVA 06271192122**, Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda - CPF sob o nº: 27.919.683/0001-31 que tem por objeto Prestação de Serviços de fornecimento de alimentação preparada, do tipo prato feito, marmitex e selfservice para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **ANNA PAULA**

ASSUNÇÃO FERNANDES, matrícula funcional nº 2607 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. ***.740.661-**, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como **SUPLENTE**, as notas fiscais emitidas pela Empresa **VINICIUS FERREIRA DA SILVA 06271192122**, Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda - CPF sob o nº: 27.919.683/0001-31 que tem por objeto Prestação de Serviços de fornecimento de alimentação preparada, do tipo prato feito, marmitex e selfservice para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2026.

Canabrava do Norte - MT, 06 de Fevereiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2026

GABINETE DO PREFEITO

ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA N. 004/2026.

ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA N. 004/2026.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, verba indenizatória nos termos das Leis Municipais n. 1067/2020, ao seguinte servidor:

I - ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, Portaria n. 003/2026/GAPRE, de 06 de Janeiro de 2026, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

Parágrafo único: o interessado ao recebimento da verba indenizatória deverá observar os critérios constantes no decreto 06/2025, e seus anexos.

Art. 2º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 3º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição e devendo ser encaminhada a Gerência de Recursos Humanos, para providencias e arquivamentos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/?assinatura=8aa27d6b-cde3-41dc-92d6-45ac27839c50>, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

